

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.000570/2024-73
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Aprovação dos Projetos Estratégicos para 2024

DELIBERAÇÃO Nº 1757/2024 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no Centro Cultural da UFRGS (Rua Eng. Luiz Englert, 333 - Farroupilha, Porto Alegre - RS), no dia 25 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de Projetos Especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa nº 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1704/2023 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2024, estabelecendo os respectivos limites orçamentários para os Projetos Estratégicos a seguir:

Considerando a Deliberação nº 022/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Estratégico denominado “Qualidade de Ensino” Processo SEI 00176.000448/2024-05;

Considerando a Deliberação nº 021/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Estratégico denominado “História Oral da Arquitetura e do Urbanismo do RS” Processo SEI 00176.000425/2024-92;

Considerando a Deliberação nº 020/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Estratégico denominado “Gestão de Documentos e Acervos” Processo SEI 00176.000427/2024-81;

Considerando a Deliberação nº 023/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Estratégico denominado “Rumos da Arquitetura e Urbanismo” Processo SEI 00176.000447/2024-52;

Considerando a Deliberação nº 024/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Estratégico denominado “Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer” Processo SEI 00176.000446/2024-16;

Considerando os Planos de Trabalho dos respectivos Projetos Estratégicos, conforme inclusos em seus respectivos processos SEI;

Considerando a Deliberação nº 007/2024 CD-CAU/RS que aprovou no que tange ao mérito do Conselho Diretor, os planos de trabalho dos respectivos Projetos Estratégicos relacionados acima;

DELIBERA POR:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Estratégico - “Qualidade de Ensino”;
2. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Estratégico - “História Oral da Arquitetura e do Urbanismo do RS”;
3. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Estratégico - “Gestão de Documentos e Acervos”;
4. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Estratégico - “Rumos da Arquitetura e Urbanismo”;
5. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Estratégico - “Eu, Arquiteto e Urbanista, Posso Fazer”;
6. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/RS para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 25 de março de 2024

154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
Andressa Mueller	X			
Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
Carline Luana Carazzo	X			
Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Cristiane Bisch Piccoli	X			
Eudes Vinícius Dos Santos	X			
Evandro Cardoso Medeiros	X			
Gislaine Vargas Saibro	X			
Isabel Cristina Valente	X			
José Daniel Craidy Simões	X			
Juliana Duré	X			
Manderpool Cardoso Damasio	X			
Marcelo Arioli Heck	X			
Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Mayara Godoi Damian	X			
Miguel Antonio Farina	X			
Nathália Pedrozo Gomes	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Rafael Ártico	X			
Rafaela Ritter dos Santos	X			
Silvia Monteiro Barakat	X			
Thaise de Oliveira Machado	X			
Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:**154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS**

Data: 25/03/2024

Matéria em votação: Aprovação dos Projetos Estratégicos para 2024

Resultado da votação: Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (24)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Anelise Gerhardt Cancelli

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 04/04/2024, às 10:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE GERHARDT CANCELLI, Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 11:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **ABD0EDC1** e informando o identificador **0200899**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000571/2024-18

0200899v2

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL****DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE GESTÃO DOCUMENTAL DO CAU/RS**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	CPF:
Ariel Lanzzarin	
Cheila Chagas	

2. Proposta de trabalho	
2.1 Nome do projeto: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE GESTÃO DOCUMENTAL DO CAU/RS	2.2 Prazo de Execução: De Abril/2024 a Dezembro/2025
2.3 Público alvo: Arquitetos e Urbanistas, acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo e sociedade e geral.	
2.4 Objeto: O presente projeto tem como objeto o desenvolvimento de estudos, modelos e metodologias contendo soluções voltadas à gestão, preservação e acesso aos documentos de arquivo do CAU/RS, incluindo a integração da gestão de documentos com a gestão de acervos que compõe a memória institucional com base nas boas práticas de governança arquivística.	
2.4.1 Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:	
<p>A modernização dos serviços de informação das organizações contemporâneas impacta o seu desenvolvimento, pois necessitam, cada vez mais, de acesso rápido e assertivo às informações por meio dos documentos que deverão subsidiar o processo de tomada de decisão, além de promover a transparência, a garantia de direitos e deveres e a garantia da preservação da memória institucional.</p> <p>O maior entrave ao pleno acesso à informação e a preservação da memória concentra-se na condição de organização da informação pública. Diante disto, fica evidente que os procedimentos que envolvem a produção, tratamento técnico e preservação dos acervos arquivísticos, museológicos e informacionais devem estar dispostos de modo a possibilitar a sua recuperação para atender as demandas informacionais da sociedade. Aos usuários da informação devem ser franqueados todos os mecanismos que facilitem o seu acesso às informações públicas, a fim de garantir a transparência do Estado.</p> <p>A Lei de Arquivos, Lei nº 8.159/1991, enfatiza que é dever da instituição ou pessoa produtora dos documentos promover a gestão dos mesmos, assim como sua custódia. Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 100), a gestão documental</p>	



é “[...] o conjunto de medidas e rotinas visando à racionalização e eficiência na criação, tramitação, classificação e avaliação dos documentos”.

De acordo com Indolfo (2007, p. 42) a gestão de documentos é útil para o controle do ciclo vital dos documentos, sua função torna-se primordial para garantir cada vez mais eficiência, eficácia e qualidade nos negócios, nas decisões e na preservação da memória.

Para Medeiros e Amaral (2010)

A gestão de documentos é um processo arquivístico que, com menor custo e maior eficiência e eficácia, busca intervir no ciclo de vida dos documentos, visando reduzir, seletiva e racionalmente, a massa documental a proporções manipuláveis até que a ela tenha destinação final (expurgo ou recolhimento aos arquivos permanentes) (MEDEIROS; AMARAL, 2010, p. 298).

Sendo assim, as atividades de gestão de documentos são imprescindíveis para o funcionamento organizado, racional, eficiente e dinâmico de uma instituição. É preciso compreender que o processo de gestão de documentos se dá quando no planejamento de política, plano ou programa de gestão que possibilite que os documentos estejam contemplados e tramitem de acordo com o proposto pelos instrumentos de gestão criados e gerenciados pela instituição.

Nesse contexto, a solução para a gestão de documentos e da informação é uma só: a implementação de um programa de gestão que trate os documentos na sua origem. O tratamento técnico das informações desde sua geração resulta na formação de um arquivo na fase corrente, organizado conforme um plano de classificação e prazos de guarda definidos, diminuindo a probabilidade de acumulação.

As experiências dos países desenvolvidos indicam que a solução para o tratamento técnico da grande quantidade de informações produzidas ou recebidas pelas instituições, passa pela implantação do gerenciamento da informação e da gestão de documentos.

Ao observarmos o correto diagnóstico arquivístico e o bom registro da informação, calcado em práticas adequadas, é possível definir o que e como preservar para disponibilizar a informação à fruição e à produção de conhecimento.

Muitas organizações guardam seus documentos e objetos de forma desordenada e sem uma preocupação com sua conservação e seu uso futuro.

Nicola Ladkin (2015) indica: “Gestão de acervo é o termo aplicado aos vários métodos legais, éticos, técnicos e práticos pelos quais os objetos são reunidos, organizados, pesquisados, interpretados e preservados” (p.14). A gestão de acervos, seja em suporte papel ou outras materialidades, pressupõe controles de segurança, preservação, registros, equipes, espaço físico e processamento. Estes procedimentos visam gerar uma valorização das memórias institucionais preservando a informação para uso futuro.

Parte-se do pressuposto de que a preservação da memória institucional deve ser feita desde o momento da criação ou recebimento dos documentos. O tratamento técnico arquivístico das massas documentais, em suportes físicos ou digitais, nessas circunstâncias, garantirá a conservação daquela parcela vital para o conhecimento do patrimônio documental no contexto do CAU/RS.

Entende-se de forma preliminar, que os principais problemas encontrados no contexto arquivístico do CAU/RS são:



- Necessidade de implementação de um programa de Gestão de Documentos que permita solucionar o acúmulo de massa documental acumulada;
- Falta de integração da gestão de documentos com a gestão de acervos que compõem a memória institucional;
- Falhas na preservação, dispersão do acervo e a dificuldade na recuperação de informações;
- Reorganização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);
- Falta de padronização na identificação dos documentos nas caixas;
- Ausência de manuais de procedimentos relacionados à Gestão de Documentos de Arquivo;
- Observância de relacionamento institucional entre as comissões de Avaliação de Documentos, de Patrimônio e de Acervos (Centro de Memória).

O desafio deste projeto é formular uma metodologia que solucione questões de gestão, preservação e acesso à documentação arquivística do CAU/RS, integrando as atividades arquivísticas às atividades de memória institucional. Os resultados buscam estabelecer boas práticas para gestão de documentos alinhado com as demandas contemporâneas de proteção, divulgação e acesso às informações.

Considerando que a Norma ISO e o E-Arq Brasil (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011), preconizam como instrumentos de gestão de documentos o plano de classificação de documentos; a tabela de temporalidade de documentos; instrumentos de busca; e o manual de gestão de documentos, o projeto seguirá a lógica de estabelecer ao final do empreendimento de pesquisa, a metodologia para integrar instrumentos de gestão de documentos às atividades de gestão da memória no contexto do CAU/RS.

Ponderamos que a Lei 11.904 de 14 de janeiro de 2009, destaca como princípios fundamentais dos museus: “I – a valorização da dignidade humana; II – a promoção da cidadania; III – o cumprimento da função social; IV – a valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental; V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural; VI – o intercâmbio institucional.” Refletindo sobre estes princípios identificamos que o projeto em tela tem em sua origem a valorização dos acervos de Arquitetura e Urbanismo, bem como a preservação da memória regional que carece estar disponível para amplo acesso e para reforçar o respeito à inclusão e diversidade.

2.4.2 Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados pelo(a) gestor(a) e pelo(a) fiscal do contrato, designados especificamente para este fim, por portaria presidencial.

2.1 Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:

2.1.1 Objeto do edital:

2.1.2 Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:

2.1.3 A quem se destina:



2.1.4 Valor global:	
2.1.5 Previsão de nº de cotas (se houver):	2.1.6 Valor máximo da cota:
2.1.7 Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]	

3. Objetivos

3.1 Gerais:

Desenvolver estudos, modelos e metodologias para integrar a gestão de documentos e a gestão de acervos que compõem a memória no contexto do CAU/RS.

3.2 Específicos:

1. Elaborar plano de ação e gerenciar projeto a partir de diagnóstico;
2. Desenvolver metodologia de integração da gestão de documentos e gestão de acervos;
3. Estabelecer critérios para seleção de acervos que comporão o Centro de Memória do CAU/RS;
4. Aplicar a metodologia de gestão de documentos e acervos no âmbito do CAU/RS;
5. Implementar ações de preservação, descrição e conservação preventiva de documentos;
6. Promover capacitação técnica em governança e gestão arquivística.

4. Metodologia

4.1 Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

Para que possamos atender a todos os aspectos levantados, objetivamos à contratação de mão de obra especializada que atue com o desenvolvimento da proposta e aplicação da mesma.

5. Metas, Atividades e Entregas

5.1 Descrição das metas a serem atingidas:

identifica-se que diferentes arquivistas, em um mesmo órgão, podem produzir representações e estruturas funcionais diferentes, assim como critérios de avaliação pouco objetivos. Na mesma linha, estudos internacionais também vêm apontando que os usuários desses Instrumentos preferem esquemas de classificação mais personalizados, ou seja, aqueles que estejam mais próximos de suas necessidades do dia a dia, em vez de um esquema que reflita apenas a visão institucional. Essas indagações levaram os autores a revisarem suas abordagens em



Projetos de Pesquisa, propondo alternativas ou caminhos que pudessem aprimorar o modelo de elaboração, implementação, avaliação e reestruturação de Instrumentos de Gestão de Documentos até então adotado.

Ressalta-se também que o desafio existente se deve, além dos fatores já mencionados, à abrangência e capilaridade das instituições brasileiras. Essas instituições acoplam pastas complexas e possuem construções sistêmicas prévias às suas instaurações, perpassando também, além da consolidação administrativa na forma de órgão específico, em diversas modificações estruturais ao longo do tempo. De mesmo modo, alteram-se concomitantemente as terminologias e atribuições que dão significância aos temas de suas pastas. Todas essas modificações impactam diretamente na adaptação e na aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos.

Assim, tendo em vista esse contexto para adaptação e aplicação dos Instrumentos Arquivísticos em instituições, procurou-se inspiração nas melhores iniciativas nacionais e internacionais para criação de um modelo alternativo e prático que permitisse a elaboração, implementação, avaliação e atualização dos Instrumentos de Gestão de Documentos integrados com os interesses de gestão de acervos.

5.2 Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

META 1 – GERENCIAMENTO DO PROJETO

Duração: 20 meses

Descrição: Gerenciamento do Projeto observando: escopo; tempo; custo; qualidade, recursos humanos; comunicação; riscos; aquisições e integração das atividades, bem como a formalização do contrato entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação de Apoio contratada para apoio à execução do Projeto.

Sujeitos envolvidos:

- Equipe técnica da UFRGS (professores e arquivistas).
- Equipe técnica do CAU/RS (profissionais do Centro de Memória) (participação nas reuniões).

Procedimentos metodológicos:

- Entrevistas para acompanhamento;
- Reuniões de trabalho quinzenais (uma reunião quinzenal de duas horas ou conforme demanda dos trabalhos).

Resultados esperados:

- Execução do Projeto com equilíbrio e satisfação entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e relacionamento entre os diversos atores envolvidos no Projeto.
- Entrega de relatórios gerenciais semestrais e um relatório final.

**META 2 – DESENVOLVER METODOLOGIA DE INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE ACERVOS**

Duração: 06 (seis) meses.

Descrição: Desenvolvimento de um modelo metodológico para aplicação da gestão de documentos com base na gestão de acervos, destacando os pontos fracos, fortes, oportunidades e ameaças existentes, bem como a proposição de recomendações para sanar os problemas identificados, de acordo com as seguintes etapas:

- Estudo da atual prática de gestão de documentos no CAU/RS;
- Estudo das funções e atividades que produzam documentos memoráveis;
- Acionar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
- Proposição da integração entre os modelos de gestão.

Sujeitos envolvidos:

- Equipe técnica da UFRGS (professores e arquivistas).
- Equipe técnica do CAU/RS (participação nas reuniões e na apresentação da equipe da UFRGS).

Procedimentos metodológicos:

- Trabalho de campo e de pesquisa (professores e arquivistas UFRGS, apoiados pela Equipe do CAU/RS);
- Reuniões de trabalho semanais (reuniões semanais conforme demanda de trabalho).

Insumos:

- Acesso ao conjunto de documentos da instituição;

Resultados esperados:

- Relatório técnico contendo a descrição da aplicação metodológica para gestão de documentos visando a gestão de acervos do CAU/RS

META 3 – ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ACERVOS QUE COMPORÃO O CENTRO DE MEMÓRIA DO CAU/RS

Duração: 17 (dezessete) meses.

Descrição: Concepção e adoção de critérios de seleção de acervos arquivísticos e museológicos, conforme metodologias científicas dos campos, considerando a integração de gestão de documentos e de acervos a ser aplicada conforme passos que se seguem:

- Classificar e avaliar documentos que estão em guarda pelo CAU/RS;
- Selecionar documentos e objetos que pela sua importância institucional, histórica, estética e de valor museológico;
- Realizar a conservação preventiva e preservar os documentos/objetos selecionados no Centro de Memória do CAU/RS;
- Disponibilizar os acervos selecionados em plataforma de difusão (Tainacan)

Sujeitos envolvidos:

- Equipe técnica da UFRGS (professores e arquivistas).
- Equipe técnica do CAU/RS (participação nas reuniões da equipe da UFRGS).

**Procedimentos metodológicos:**

- Trabalho de campo e de pesquisa (professores e arquivistas UFRGS, apoiados pela Equipe do CAU/RS);
- Reuniões de trabalho semanais (uma reunião por semana de duas horas ou conforme demanda dos trabalhos);
- Reunião gerencial para discussão dos resultados (uma reunião por mês de duas horas ou conforme demanda dos trabalhos).

Insumos:

- Participação de equipe técnica do CAU/RS;
- Rede e conectividade;
- Estações de trabalho equipadas com software e hardware adequados para desenvolvimento.

Resultados esperados:

- Relatório técnico contendo modelo adotado para elaboração e/ou revisão e manutenção dos instrumentos criados;

META 4 – APLICAR A METODOLOGIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACERVOS NO ÂMBITO DO CAU/RS

Duração: 17 (dezessete) meses.

Descrição: Aplicação de instrumentos arquivísticos, considerando o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos, na implementação da metodologia de integração de gestão de documentos e de acervos a ser aplicada conforme passos que se seguem:

- Classificar e avaliar documentos de arquivo;
- Elaborar listas de eliminação de documentos;
- Preservar documentos de guarda permanente;

Sujeitos envolvidos:

- Equipe técnica da UFRGS (professores e arquivistas).
- Equipe técnica do CAU/RS (participação nas reuniões da equipe da UFRGS).

Procedimentos metodológicos:

- Trabalho de campo e de pesquisa (professores e arquivistas UFRGS, apoiados pela Equipe do CAU/RS);
- Reuniões de trabalho semanais (uma reunião por semana de duas horas ou conforme demanda dos trabalhos);
- Reunião gerencial para discussão dos resultados (uma reunião por mês de duas horas ou conforme demanda dos trabalhos).

Insumos:

- Participação de equipe técnica do CAU/RS;
- Rede e conectividade;



- Estações de trabalho equipadas com software e hardware adequados para desenvolvimento.

Resultados esperados:

- Relatório técnico contendo modelo adotado para elaboração e/ou revisão e manutenção dos instrumentos criados;
- Relatório técnico contendo listas de eliminação e de guarda no Centro de memória do CAU/RS.

META 5 – IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Duração: 17 (dezessete) meses

Descrição: Aplicar estratégias de conservação aos documentos determinados como permanentes possibilitando uma reorganização aos mesmos, gerando assim um instrumento de pesquisa para melhor encontrar os documentos.

- Aplicar estratégias de conservação preventiva de documentos;
- Elaborar listas de descrição;
- Aplicar identificadores nas caixas.

Sujeitos envolvidos:

- Equipe técnica da UFRGS (professores e arquivistas).
- Equipe técnica do CAU/RS (participação nas reuniões da equipe da UFRGS).

Procedimentos metodológicos:

- Aplicação de técnicas de conservação, tais como: higienização, acondicionamento e arquivamento adequados.
- Desenvolvimento de instrumento de pesquisa e descrição dos documentos em nível de processos.

Insumos:

- Materiais especializados para a conservação e preservação dos documentos e Equipamento de Proteção Individual;
- Rede e conectividade;
- Estações de trabalho equipadas com software e hardware adequados para desenvolvimento.

Resultados esperados:

- Relatório técnico das ações de conservação;
- Instrumentos de busca e descrição

META 6 – PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM GOVERNANÇA E GESTÃO ARQUIVÍSTICA E DE ACERVOS

Duração: 9 (nove) meses.



Descrição: Desenvolvimento de capacitação da equipe CAU/RS em relação à gestão de documentos e de acervos aplicada ao contexto institucional por meio de Workshop e

Sujeitos envolvidos:

- Equipe técnica da UFRGS (professores e arquivistas).
- Equipe técnica do CAU/RS (participação nos eventos de capacitação).

Procedimentos metodológicos:

- Workshop de governança de arquivos e gestão de documentos
- Workshop de preservação da memória e conservação preventiva de acervos

Insumos:

Rede e conectividade;

- Estações de trabalho adequados para desenvolvimento das atividades.

Resultados esperados:

- Equipe capacitada;
- Manual de Gestão de Documentos no âmbito das práticas do CAU/RS.
-

5.3 Resultados esperados:

-

5.4 Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Avaliação Documental e Construção da Tabela de Temporalidade por áreas pré-definidas

5.5 Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade de Medida	Quantidade	Início	Fim
Meta 1	DESENVOLVER PLANO DE AÇÃO E GERENCIAR O PROJETO	Plano de Ação; RT - Relatórios Técnicos	2	Abril/2024	Dezembro/2025
Produtos	- Plano de ação e execução do projeto dentro do cronograma previsto;				



	<p>- Execução do Projeto com equilíbrio e satisfação entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e relacionamento entre os diversos atores envolvidos no Projeto.</p> <p>- Entrega de relatórios gerenciais semestrais e um relatório final.</p>				
Meta 2	DESENVOLVER METODOLOGIA DE INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE ACERVOS				
Produtos	<p>- Relatório técnico contendo a descrição da aplicação metodológica para gestão de documentos visando a gestão de acervos para o CAU/RS</p>	RT - Relatório Técnico	2	Abril/2024	Outubro / 2024
Meta 3	APLICAR A METODOLOGIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACERVOS NO ÂMBITO DO CAU/RS				
Produtos	<p>- Relatório técnico contendo</p>	RT - Relatórios Técnicos	4	Maior/2024	Novembro/2025



	modelo adotado para elaboração e/ou revisão e manutenção dos instrumentos criados; - Relatório técnico contendo listas de eliminação				
Meta 4	ESTABELECECR CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ACERVOS QUE COMPORÃO O CENTRO DE MEMÓRIA DO CAU/RS				
Produtos	Relatório técnico contendo modelo adotado e critérios utilizados na implementação da seleção de acervos.	RT - Relatórios Técnicos	1	Junho/2024	Dezembro/2025
Meta 5	IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS				
Produtos	- Relatório técnico das ações de conservação;	RT - Relatório Técnico e Transferência de Conhecimento	2	Mai/2024	Novembro/2025



	- Instrumentos de busca e descrição.				
Meta 6	PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM GOVERNANÇA E GESTÃO ARQUIVÍSTICA E DE ACERVOS	RT - Relatório Técnico; Transferência de Conhecimento; Manual de Gestão	4	Fevereiro/2025	Dezembro/2025
Produtos	Relatório de Transferência de documento; Manual de Gestão de Documentos no âmbito das práticas do				

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Projeto especial Gestão de Documentos e Acervos	R\$ 281.500,00	-	R\$ 281.500,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Pagamento Antecipado – Abril/2024	R\$ 281.500,00	R\$ 281.500,00	R\$ 281.500,00

8. Cronograma de desembolso (R\$)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ R\$ 281.500,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Meta	1º mês – Abril 2024	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	---------------------	--------	--------	--------	--------	--------



	R\$ 281.500,00					
Meta	7º mês	8º mês				

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	3	R\$ 281.500,00
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	
Equipamentos e materiais permanentes	6	
	Total Geral	R\$ 281.500,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 0,00		
03 -R\$ R\$ 281.500,00		
04 -R\$ 0,00		
05 - R\$ 0,00		
06 -R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 - Equipamentos e materiais permanentes.



Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

Josiane Cristina Bernardi

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com "X" a opção desejada).	
<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPF-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPF-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPF-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX	
[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPF-CAU/RS]	



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL
CAU/RS NO INTERIOR

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	CPF:
Josiane Bernardi	
Mar Acosta	

2. Proposta de trabalho							
2.1 Nome do projeto: Rumos da Arquitetura e Urbanismo – Continuidade no projeto que busca levar conteúdo de interesse dos profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo às diversas regiões do estado.	2.2 Prazo de Execução: De Janeiro/2024 a Dezembro /2024						
2.3 Público alvo: Profissionais arquitetos e urbanistas, docentes e discentes dos cursos de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul.							
2.4 Objeto: realização de 03 eventos (Capão da Canoa, Pelotas e Passo Fundo), com o seguinte calendário e estrutura: <table border="1" style="margin: 10px auto;"><thead><tr><th>MAIO</th><th>SETEMBRO</th><th>NOVEMBRO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Capão da Canoa</td><td>Pelotas</td><td>Passo Fundo</td></tr></tbody></table> <p>1º Dia – 09h00 às 13h00 – Plenária Ordinária 15 às 18 horas – Bate-Papo e Caminhada do Patrimônio 19 às 21 horas – Palestra de abertura com coquetel. 2º Dia – 09 às 17 horas – Palestras e Oficinas</p>		MAIO	SETEMBRO	NOVEMBRO	Capão da Canoa	Pelotas	Passo Fundo
MAIO	SETEMBRO	NOVEMBRO					
Capão da Canoa	Pelotas	Passo Fundo					
2.4.1 Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: A Segunda fase do Projeto Rumos da Arquitetura e Urbanismo busca aproximar o Conselho dos profissionais de todas as regiões do Estado. Pretende-se realizar eventos trimestrais nas cidades sede dos escritórios regionais, com programação similar em todo os encontros, atendendo assim os objetivos estratégicos traçados para o CAU/RS.							
2.4.2 Monitoramento e avaliação: Monitoramento e avaliação serão realizados pela Secretaria Geral, especificamente, pela Supervisão de Eventos e Viagens.							

**2.5. Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:**

2.5.1. Objeto do edital:

2.5.2. Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:

2.5.3. A quem se destina:

2.5.4. Valor global:

2.5.5. Previsão de nº de cotas (se houver):

2.5.6. Valor máximo da cota:

2.5.7. Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]

3. Objetivos*3.1 Gerais:*

- Aproximação do CAU/RS com os profissionais, estudantes, representantes e Entidades de cada região;
- Ampliação da presença do CAU/RS e das pautas da Arquitetura e Urbanismo nas mídias e espaços de divulgação públicos no interior do estado;
- Possibilitar o debate sobre temas de interesse da profissão e da sociedade, ampliando a percepção quanto a importância do profissional arquiteto e urbanista na busca por melhores cidades e espaços de convívio, moradia, saúde, preservação do patrimônio histórico e cultural, etc;

3.2 Específicos:

- Valorização da Arquitetura e Urbanismo;
- Ampliar a divulgação do projeto Software Livre.

4. Metodologia*4.1 Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.*

- Realização de palestras, oficinas e reuniões;
- Realizar 3 reuniões plenárias no interior

5. Metas, Atividades e Entregas*5.1 Descrição das metas a serem atingidas:*

- Aproximação do CAU/RS com a sociedade, com os representantes em conselhos e comissões municipais, com docentes e discentes.

5.2 Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

- Realização de palestras, oficinas e reuniões;
- Realizar 3 reuniões plenárias no interior.



5.3 Resultados esperados:
Valorização da arquitetura e urbanismo; Conteúdo para divulgação;
5.4 Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:
100 a 200 participantes presenciais, por dia;
5.5 Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

6. Cronograma de execução física das atividades					
Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Qtde	Início	Término
Apresentação e Aprovação do Projeto Especial	Apresentação da proposta do Projeto Especial CAU no Interior, intitulado para fins de divulgação, de “Rumos da Arquitetura e Urbanismo”, na CPFi-CAU/RS, no CD-CAU/RS e na Plenária);		1	03/2024	03/2024
Definição das equipes responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização do evento.	Escalar os empregados e conselheiros que estarão presentes em cada uma das cidades onde acontecerão os eventos, de modo a equilibrar a organização.		4	03/2024	03/2024
Criação de Grupo de Trabalho para cada região (4 grupos)	Definição de membros (empregados e conselheiros) e nomeação por portaria, dos grupos de trabalho responsáveis pela operacionalização dos eventos nas regionais (Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo e Caxias do Sul)		4	02/2024	02/2024
Definição de locais, necessidades para realização dos eventos	Definir (identificar, visitar, locar) locais, junto aos grupos de trabalho regionais, que atendam à todas as necessidades dos eventos e providências quanto à reserva e locação dos mesmos.	Capão da Canoa	1	04/2024	04/2024
		Pelotas	1	04/2024	06/2024
		Passo Fundo	1	04/2024	08/2024
Realização dos eventos regionais conforme previsto no item 2.4	Capão da Canoa, Pelotas e Passo Fundo		03	03/2024	12/2024



Prestação de Contas	Encaminhamentos quanto à pagamentos, prestação de contas, etc		1	12/2024	12/2024

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
	R\$ 347.000,00		R\$ 347.000,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
	R\$ 347.000,00	R\$	R\$ 347.000,00

8. Cronograma de desembolso (R\$)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil Reais)

Meta	Maio	Setembro	Novembro			
	R\$ 115.666,00	R\$ 115.666,00	R\$ 115.666,00			
Meta						

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	R\$ 173.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos, passagens aéreas, hospedagens, locação de espaços, etc	3	R\$ 173.500,00



Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	
Equipamentos e materiais permanentes	6	
Total Geral		R\$ 347.000,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 173.500,00		
03 -R\$ 173.500,00		
04 -R\$ 0,00		
05 - R\$ 0,00		
06 -R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

Josiane Cristina Bernardi

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com "X" a opção desejada).

<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPF-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2.



DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX
[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]

PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Aprova a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a utilização do Superávit Financeiro.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPE/RS Nº 014/2019

Aprova a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a utilização do Superávit Financeiro.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido extraordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 29 de março de 2019;

Considerando que o CAU/RS, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza inclusão, nas propostas orçamentárias anuais, de créditos adicionais, destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação plenária DPO-BR nº 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios e percentuais de uso dos recursos disponíveis em superávit financeiro, para utilização pelo CAU/RS;

DELIBEROU:

- Pela aprovação da Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a utilização do Superávit Financeiro, na forma do anexo dessa Deliberação.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Alvinho Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Marisa Potter, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Oriz Adriano Adams de Campos, , Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, 01 (uma) abstenção do conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana e 03 (três) ausências dos conselheiros, Bernardo Henrique Gehlen, Rodrigo Rintzel e Deise Flores Santos.

Porto Alegre – RS, 29 de março de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

19ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva	X			
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Bernardo Henrique Gehlen				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana			X	
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel				X
Roberto Luiz Decó	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Deise Flores Santos				X
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:	
Reunião Plenária Extraordinária nº 19	
Data: 29/03/2019	
Matéria em votação: DPE-RS 014/2019 - Aprova a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a utilização do Superávit Financeiro.	
Resultado da votação: Sim (14) Não () Abstenções (01) Ausências (03) Total (18)	
Ocorrências: Não houve.	
Secretário da Reunião: Josiane Cristina Bernardi	Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva

ANEXO I
DPE-RS N° 014/2019

PORTARIA NORMATIVA N° xxx, DE xx DE xxx DE 2019.

Dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS.

O Presidente do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 152, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que o CAU/RS, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza inclusão, nas propostas orçamentárias anuais, de créditos adicionais, destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando que o CAU/RS dispõe de recursos de superávit financeiro, apurado em exercícios anteriores;

Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação plenária DPOBR nº 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando que na Deliberação Plenária citada anteriormente, ficaram definidos os critérios para apuração do superávit financeiro, assim como a exigência de aprovação pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF;

Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios e percentuais de uso dos recursos disponíveis em superávit financeiro, para utilização pelo CAU/RS;

Considerando que a Lei nº 4.320/64 apresenta mecanismos que permitem que sejam feitos os devidos ajustes para que a execução do orçamento não seja interrompida por falta de disponibilidade orçamentária. Ela oferece, a opção de ajustar o orçamento por meio de créditos adicionais, os quais estão definidos no art. 41, cuja função é a autorização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas no orçamento.

RESOLVE:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os créditos adicionais, com utilização de recursos provenientes do superávit financeiro, só poderão ser abertos com autorização do Plenário;

Parágrafo único. Os créditos adicionais tem por finalidade sua agregação às dotações preliminarmente autorizadas na resolução que aprovou o orçamento, tanto pela insuficiência da dotação original, quanto pela inserção no orçamento de despesas não previstas e necessárias ao atendimento de determinados projetos do Conselho;

- A abertura de crédito adicional só será possível se houver fonte de recursos disponíveis, e será precedida de exposição de motivos;

CAPITULO II DA UTILIZAÇÃO

- A utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores só será permitida em despesas de capital e ou em despesas correntes quando provenientes de projetos especiais com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente, com apresentação de Plano de Trabalho, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto;

- A utilização de recursos do superávit financeiro para aplicação em projetos especiais deverá ser previamente aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e pelo Plenário do CAU/RS;

Parágrafo único. Deve-se respeitar às vedações de utilização de receitas de capital em despesas correntes, previstas na legislação vigente;

- Os créditos provenientes da utilização do superávit financeiro devem ser utilizados nas contratações direta e exclusivamente vinculadas aos projetos aprovados pelo Conselho Diretor, no que tange ao mérito, para posterior encaminhamento à Comissão de Planejamento e Finanças para aprovação dos recursos, devendo ser homologados pelo Plenário do CAU/RS;

- O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme modelo anexo a esta Portaria Normativa;

CAPITULO III DO VALOR

- Os projetos especiais a serem custeados com recursos do superávit financeiro poderão utilizar, a cada exercício, no máximo 15% do montante acumulado como superávit financeiro, verificado no exercício em que os projetos forem apresentados;

- No caso do projeto resultar em despesas de caráter continuado, deverá constar no estudo detalhado dos custos a demonstração de que o orçamento corrente suportará as despesas provenientes deste projeto;

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica vedada a utilização dos recursos do superávit financeiro para remuneração de pessoal efetivo e de empregos de livre provimento e demissão e para demais despesas correntes de caráter continuado;

- Os projetos especiais, custeados com superávit financeiro, farão parte do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS, e de suas Reprogramações, observando os procedimentos especificados nas Diretrizes de Elaboração, e as de Reprogramação, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR;

- Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, xx de xxx de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

EU, ARQUITETO E URBANISTA, POSSO FAZER

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável: Luciano Antunes de Oliveira Camila Minozzo	CPF: 66075084053 CPF: 00298151006

2. Proposta de trabalho

Nome do projeto:

EU, ARQUITETO E URBANISTA, POSSO FAZER

Prazo de Execução: de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024

Público alvo:

Sociedade em geral, profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo

Objeto:

A divulgação das atribuições dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo é de extrema importância para a sociedade, estudantes e profissionais da área. Essa divulgação permite que a população compreenda a importância do trabalho desses profissionais na construção e planejamento das cidades, bem como na preservação do patrimônio histórico e cultural. Além disso, essa divulgação auxilia os estudantes a conhecerem as possibilidades de atuação na área e os profissionais a se manterem atualizados sobre as responsabilidades e competências que envolvem a profissão.

Justificativa:

O campo de atuação profissional de arquitetos e urbanistas é extremamente amplo e diversificado. No entanto, é surpreendente como essa área ainda é pouco conhecida pela população em geral, assim como por estudantes e até mesmo por profissionais já atuantes na área.

Esse desconhecimento acaba por limitar as oportunidades de trabalho para arquitetos e urbanistas, uma vez que muitos clientes não contratam esses profissionais por não terem consciência de que eles podem oferecer a melhor qualidade técnica e criativa para o projeto em questão.

É importante ressaltar que arquitetos e urbanistas têm habilidades e conhecimentos que vão além do simples projeto de construções. Eles são capazes de criar espaços harmoniosos, funcionais e esteticamente agradáveis, levando em consideração aspectos como a sustentabilidade, acessibilidade e segurança.

Além disso, esses profissionais são capazes de atuar em diversas áreas, como o planejamento urbano, a preservação do patrimônio histórico, a consultoria em projetos de arquitetura e até mesmo no desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à habitação e ao urbanismo.

Portanto, é fundamental que a população em geral, assim como os estudantes e profissionais da área, tenham um maior conhecimento sobre as possibilidades de atuação dos arquitetos e urbanistas.

Somente assim, poderemos valorizar e aproveitar ao máximo o potencial desses profissionais, contribuindo para o desenvolvimento de espaços mais humanizados e sustentáveis.

Monitoramento e avaliação:

Aumento no número de impressões, cliques, alcance, engajamento

Pesquisa para coletar feedback sobre a campanha

Análise de mídia, verificando a cobertura da mídia e o impacto nas notícias e nas redes sociais

Taxa de Abertura e Taxa de Cliques em E-mails

3. Objetivos

Gerais:

A divulgação das atribuições dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo é de extrema importância para a sociedade, estudantes e profissionais da área. Essa divulgação permite que a população compreenda a importância do trabalho desses profissionais na construção e planejamento das cidades, bem como na preservação do patrimônio histórico e cultural. Além disso, essa divulgação auxilia os estudantes a conhecerem as possibilidades de atuação na área e os profissionais a se manterem atualizados sobre as responsabilidades e competências que envolvem a profissão.

Específicos: Aumentar campo de trabalho para profissonias de Arquiteura e Urbanismo

4. Metodologia

Será realizada, em conjunto com nossa agência de publicidade, um planejamento anual para o desenvolvimento de campanhas e investimentos em mídia.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

<p>Imapactar um número superior a 3 milhões de pessoas</p>
<p>Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:</p> <p>Ciação de campanhas publicitárias</p> <p>Produção de conteúdos especiais para redes sociais</p> <p>Produção de matérias nos principais veículos de comunicação do estado</p> <p>Estabelecer parcerias estratégicas com rádios veículos de comunicação de todo o estado</p>
<p>Resultados esperados:</p> <p>Aumento no reconhecimento das atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas</p> <p>Reconecimento da maraca do CAU/RS</p>
<p>Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:</p> <p>Taxa de Conversão, Taxa de Cliques (CTR); Taxa de Abertura e Taxa de Cliques em E-mails; Alcance e Frequência; Tempo Médio de Permanência no Site; Taxa de Compartilhamento Social</p>
<p>Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):</p> <p>Campanhas publicitária (anúncios, sposts rádios, filmes, conteúdos exclusivos para redes sociais)</p> <p>Notícias em veículos de comunicação</p>

6. Cronograma de execução física das atividades					
Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Contratação de mídia nos veículos de todo estado para veiculação de campanhas para divulgar e valorizar as diversas	Ao longo dos 12 meses de 2024 serão criados diversos conteúdos e peças publicitárias para informar as diferentes áreas de atuação dos profissionais como:			01/2024	12/2024

atribuições profissionais dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo	ATHIS, Arquitetura Residencial; Arquitetura Comercial; Arquitetura Industrial; Arquitetura Hospitalar; Arquitetura Educacional; Arquitetura de Entretenimento; Arquitetura Paisagística; Arquitetura Sustentável; Arquitetura de Restauração; Arquitetura de Interiores; Planejamento Urbano; Desenho Urbano; Transporte e Mobilidade Urbana; Reabilitação Urbana; Arquitetura de Museus e Galerias de Arte; Arquitetura de Espaços Desportivos; Arquitetura Efêmera				

7. Previsão da receita e da despesa			
Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
		RS 48.000,00	R\$ 580.000,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)						
Valor total do projeto:						
CAU/RS – R\$ 580.000,00						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Descrição da despesa	Tipo (1 a 6)	Valor em R\$

	conforme legenda abaixo	
Material de consumo Ex: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex: diárias, Palestrante	4	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex: Agência de publicidade, empresa de eventos	5	580.000,00
Equipamentos e materiais permanentes	2	
	Total Geral	580.000,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 0,00		
03 –R\$ 0,00		
04 –R\$ 0,00		
05 - R\$ 580.000,00		
06 –R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 Material de consumo;**
- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;**
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);**
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);**
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.**

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

() Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;

() Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as

razões pelas quais deixou de fazê-lo;

() Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão.

Porto Alegre, 24 outubro de 2023,

Luciano Antunes de Oliveira

Ger. de Comunicação

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL****HISTÓRIA ORAL DA ARQUITETURA E DO URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	CPF:
Josiane Bernardi	
Bárbara Hock	

2. Proposta de trabalho	
2.1 Nome do projeto: HISTÓRIA ORAL DA ARQUITETURA E DO URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL	2.2 Prazo de Execução: De Janeiro/2024 a Dezembro/2024
2.3 Público alvo: Arquitetos e Urbanistas, acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo e sociedade e geral.	
2.4 Objeto: Contratação de mão de obra especializada para realização do projeto HISTÓRIA ORAL DA ARQUITETURA E DO URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL;	
2.4.1 Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: <p>A história oral é uma metodologia de pesquisa e constituição de fontes para o estudo da história contemporânea, entrevistando pessoas que participaram ou testemunharam acontecimentos do passado e do presente. O objetivo não é buscar dados objetivos, e sim o significado que determinado evento teve na vida das pessoas entrevistadas. A história oral é um procedimento premeditado de produção de conhecimento histórico. Envolve o entrevistador, o entrevistado e a aparelhagem da gravação, que busca, pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões e interpretações sobre a História.</p> <p>Fontes: https://sul21.com.br/noticias/geral/2021/12/projeto-de-historia-oral-registra-para-a-posteridade-a-memoria-da-pandemia-no-rs/ http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/diretrizes_projetos_historia_oral.pdf</p>	
2.4.2 Monitoramento e avaliação: O monitoramento e avaliação serão realizados pelo(a) gestor(a) e pelo(a) fiscal do contrato, designados especificamente para este fim, por portaria presidencial.	
2.1 Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:	
2.1.1 Objeto do edital:	
2.1.2 Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:	
2.1.3 A quem se destina:	
2.1.4 Valor global:	
2.1.5 Previsão de nº de cotas (se houver):	2.1.6 Valor máximo da cota:



2.1.7 Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]

3. Objetivos

Gerais:

Realização de entrevistas com importantes nomes da arquitetura e do urbanismo, que possam contar um pouco da história de sua atuação e da profissão no estado, desde antes da criação das faculdades de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul.

A partir da realização das entrevistas, o material poderá ser difundido à ampla consulta e pesquisa, através do repositório Tainacan, já utilizado para divulgação do acervo museológico do CAU/RS.

Desenvolvimento do Manual de História Oral do CAU/RS.

3.1 Específicos:

- Entrevistar até 12 profissionais da arquitetura e do urbanismo, que tenham tido ou ainda tenham atuação no estado;
- Depois de coletadas as entrevistas, com o auxílio de equipamentos de áudio e vídeo, transformam-se o oral em textos devidamente editados;
- Lançamento e publicação da coleção de História Oral e suas transcrições, no repositório virtual do Centro de Memória para ampla divulgação.

4. Metodologia

4.1 Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

Para que possamos atender a todos os aspectos levantados, objetivamos à contratação de mão de obra especializada que atue com o desenvolvimento do projeto de História Oral, com todas as etapas envolvidas (concepção do projeto, desenvolvimento de roteiro, agendamento e entrevista com os profissionais, transcrição dos depoimentos).

5. Metas, Atividades e Entregas

5.1 Descrição das metas a serem atingidas:

- Divulgação do Centro de memória do CAU/RS;
- Ampliação das possibilidades de pesquisa, por profissionais, estudantes e sociedade em geral.

5.2 Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

- Definição do marco metodológico;
- Preparação da entrevista;
- Agendamento;
- Entrevista;
- Transcrição da gravação;
- Edição;
- Revisão;
- Publicação no Tainacan.

5.3 Resultados esperados:

- Divulgação do Centro de memória do CAU/RS;
- Ampliação das possibilidades de pesquisa, por profissionais, estudantes e sociedade em geral;
- Consolidação do Manual de História Oral do CM-CAU/RS.

5.4 Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Número mínimo de entrevistas previstas, atingido.



5.5 Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Qtde	Início	Término
Apresentação e Aprovação do Projeto Especial	Apresentação da proposta do Projeto Especial HISTÓRIA ORAL DA ARQUITETURA E DO URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL, na CPFi-CAU/RS, no CD-CAU/RS e na Plenária;		2	05/03/2024	25/03/2024
Alinhamento do trabalho	Reunião de alinhamento com empresa vencedora do certame, para apresentação das necessidades e desenvolvimento do cronograma oficial do trabalho.			Até 05 (cinco) dias após a contratação	Até 05 (cinco) dias após a contratação
Entrega do cronograma detalhado por produto a ser entregue				Maio/2024	Maio/2024
Entrega dos produtos contratados	<ul style="list-style-type: none">Definição do marco metodológico;Preparação da entrevista;Agendamento;Entrevista;Transcrição da gravação;Edição;Revisão;			Junho/2024	Novembro/2024

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
110.000,00	110.000,00	22.000,00	110.000,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Contratação de mão de obra especializada para realização do projeto HISTÓRIA ORAL DA ARQUITETURA E DO	110.000,00	22.000,00	110.000,00

URBANISMO NO RIO
GRANDE DO SUL;**8. Cronograma de desembolso (R\$)**

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 22.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	3	R\$ 110.000,00
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	
Equipamentos e materiais permanentes	6	
	Total Geral	R\$ 110.000,00
Total por tipo de despesa:		
01 -R\$ 0,00		
02 -R\$ 0,00		
03 -R\$ 110.000,00		
04 -R\$ 0,00		
05 - R\$ 0,00		
06 -R\$ 0,00		

**Legenda para os tipos de despesa:**

- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

Josiane Cristina Bernardi

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com "X a opção desejada).	
<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX	
[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]	



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL
QUALIDADE DO ENSINO DE ARQUITETURA E DO URBANISMO
NO RIO GRANDE DO SUL

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	
Josiane Bernardi	
2. Proposta de trabalho	
2.1 Nome do projeto: QUALIDADE DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL	2.2 Prazo de Execução: De Janeiro/2024 a Dezembro/2024
2.3 Público alvo: Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul	
2.4 Objeto: Aferição da Qualidade do Ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a partir do atendimento aos requisitos preestabelecidos pelo CAU/RS.	
2.4.1 Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: A partir do trabalho desenvolvido pela Comissão Temporária Sobre Qualidade no Ensino do CAU/RS – CTQE-CAU/RS (DPO-RS nº 1434/2022 e DPO-RS nº 1487/2022), que resultou na definição de indicadores de qualidade para o ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul e, tendo em vista a gestão do CAU/RS 2021-2023, sempre pioneira em suas ações, acompanhando o cenário atual do ensino de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul, propõe-se a realização de um projeto especial com o intuito de aferir a qualidade dos cursos de arquitetura e urbanismo oferecidos pelas instituições de ensino, a partir dos indicadores definidos pelo CAU/RS como essenciais à qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo, buscando a valorização do ensino de qualidade e possibilitando demonstrar à sociedade, os resultados da avaliação.	
2.4.2 Monitoramento e avaliação: Gerência de Estratégia	
2.1 Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:	
2.1.1 Objeto do edital:	
2.1.2 Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:	
2.1.3 A quem se destina:	
2.1.4 Valor global:	
2.1.5 Previsão de nº de cotas (se houver):	2.1.6 Valor máximo da cota:
2.1.7 Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]	
3. Objetivos	

**3.1 Gerais:**

- Aferição a Qualidade do Ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, às Instituições de Ensino que atenderem aos critérios/indicadores estabelecidos pelo CAU/RS.

3.2 Específicos:

- Desenvolvimento de um documento norteador, marco teórico, o qual contenha o detalhamento dos critérios e indicadores definidos a partir do trabalho da CTQE, no sentido de firmar o entendimento do CAU/RS quanto às necessidades para possibilitar a qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul;
- Desenvolvimento de Projeto Piloto para aferição da qualidade do ensino de arquitetura e urbanismo nos cursos ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, visando identificar os cursos que atingem a média preestabelecida;
- Criação de Grupo Executivo para desenvolvimento dos projetos.

4. Metodologia

- 4.1 Envio de convites às instituições de ensino;
- 4.2 Seleção dos cursos aptos à participação do projeto piloto;
- 4.3 Remissão de formulário aos cursos;
- 4.4 Avaliação *In Loco*;
- 4.5 Emissão de parecer para avaliadores;
- 4.6 Apresentação dos resultados e aprovação em plenária;
- 4.7 Divulgação dos resultados.

5. Metas, Atividades e Entregas**5.1 Descrição das metas a serem atingidas:**

- Identificar os cursos de arquitetura e urbanismo ofertados pelas instituições de ensino do Rio Grande do Sul que atendem o máximo de indicadores definidos pelo CAU/RS, como essenciais para a qualidade do ensino;

5.2 Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

- Desenvolvimento do marco teórico;
- Definição das Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul a serem convidadas, atentando à distribuição das mesmas em todas as regiões do Estado e com variedade institucional (públicas, privadas, etc);
- Apresentação da proposta às instituições de ensino e convite à participação no projeto piloto;
- Remissão de formulário aos cursos;
- Definição de Comissão de Avaliadores (pareceristas, especialistas);
- Avaliação *In Loco*;
- Emissão de parecer para avaliadores;
- Apresentação dos resultados ao Conselho Diretor e, posteriormente, à plenária para homologação;
- Divulgação dos resultados.

5.3 Resultados esperados:

- Identificar quais cursos de arquitetura e urbanismo oferecidos pelas Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul, que atendem aos indicadores de qualidade, a partir da ótica do CAU/RS;
- Divulgar os resultados, demonstrando, objetivamente, os níveis atingidos por cada curso nos indicadores previamente definidos a partir da ótica do CAU/RS;
- Estimular que as Instituições de Ensino busquem constante aperfeiçoamento das que as Instituições de Ensino

5.4 Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Análise e qualificação de, ao menos, 05 (cinco) cursos de arquitetura e urbanismo oferecidos por instituições de ensino do Rio Grande do Sul, participantes do Projeto Piloto.



5.5 Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Qtde	Início	Término
Apresentação e Aprovação do Projeto Especial	Apresentação da proposta do Projeto Especial "Qualidade do Ensino aos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul", para aprovação do Conselho Diretor, da CPFi-CAU/RS e da Plenária);	1	1	Março/2024	Março/2024
Criação de Grupo Executivo	Criação de Grupo Executivo e definição de assessoria responsável pela condução e acompanhamento do projeto.	1	1	Janeiro/2024	Dezembro/2024
1ª ETAPA	Desenvolvimento do marco teórico;			Março/2024	Junho/2024
	Definição e contratação de Comissão de Avaliadores;			Março/2024	Agosto/2024
	Definição das Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul a serem convidadas, atentando à distribuição das mesmas em todas as regiões do Estado e com variedade institucional (públicas, privadas, etc);			Março/2024	Agosto/2024
	Apresentação da proposta às instituições de ensino e convite à participação no projeto piloto e envio de formulário aos cursos;			Julho/2024	Agosto/2024
2ª ETAPA	Avaliação <i>In Loco</i> ;			Agosto/2024	Dezembro/2024
	Emissão de parecer para avaliadores;			Agosto/2024	Outubro/2024
	Apresentação dos pareceres e resultado da avaliação ao Conselho Diretor e à plenária para homologação;			Novembro/2024	Novembro/2024
	Divulgação dos Resultados.			Dezembro/2024	Dezembro/2024

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
			155.000,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Pagamento de Diárias, ajudas de custo e	R\$ 155.000,00		R\$ 155.000,00



deslocamento para reuniões do Grupo Executivo; Contratação de Pareceristas; Contratação de empresa para execução do projeto.			
--	--	--	--

8. Cronograma de desembolso (R\$)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	R\$ 100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	3	R\$ 55.000,00
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	
Equipamentos e materiais permanentes	6	
	Total Geral	R\$ 155.000,00

Total por tipo de despesa:**01 -R\$ 0,00****02 -R\$ 100.000,00****03 -R\$ 55.000,00****04 -R\$ 0,00****05 - R\$ 0,00****06 -R\$ 0,00**



Legenda para os tipos de despesa:

- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 12 de março de 2024

Josiane Cristina Bernardi

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com “X a opção desejada).	
<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFÍ-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFÍ-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
<input type="checkbox"/>	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFÍ-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX	
[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFÍ-CAU/RS]	